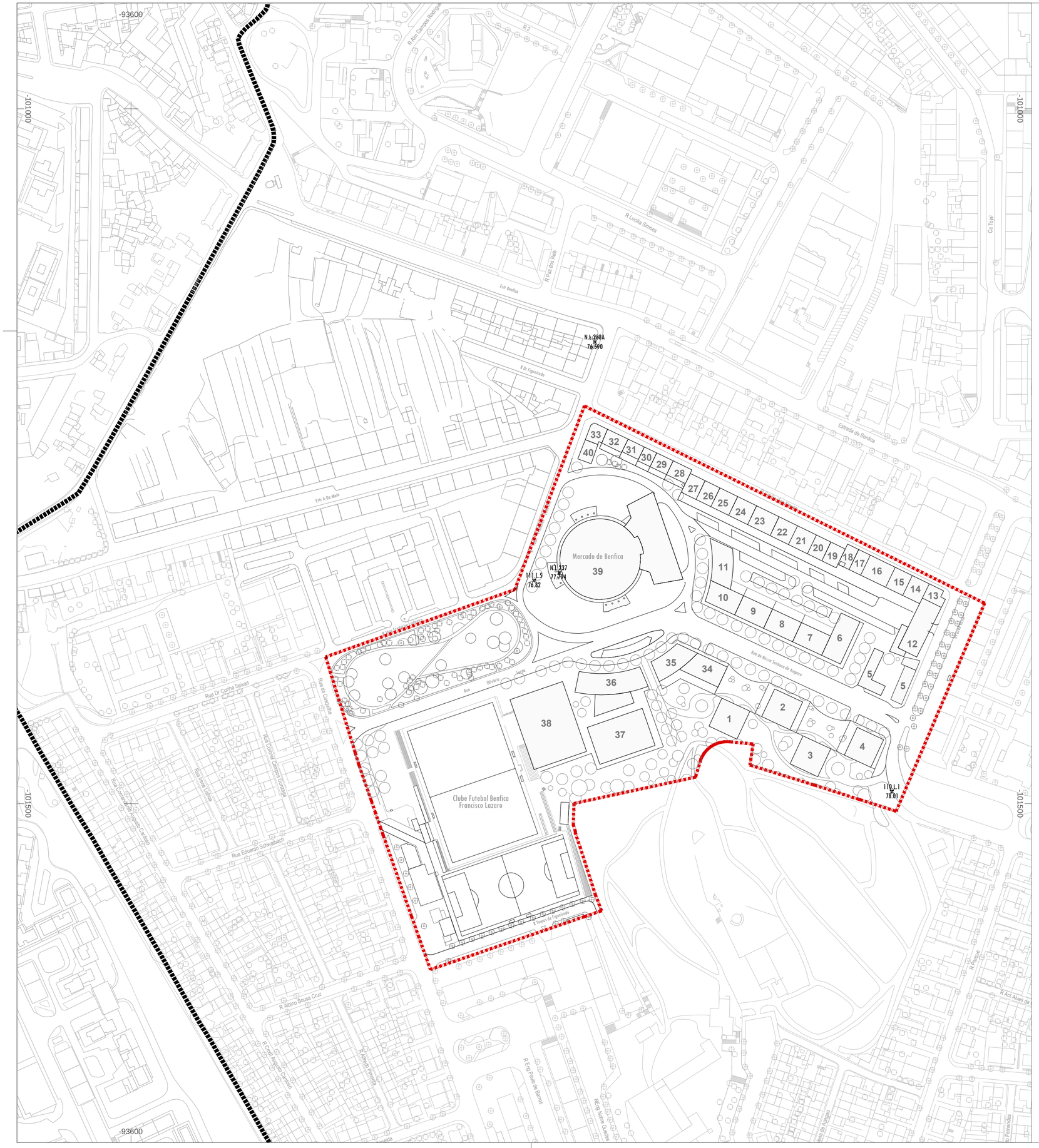

Lotes	Distância ao eixo da rua de Olivério Serpa (m)	Distância ao eixo da Rua 1 (metros)	Distância ao eixo da Rua 2 (m)	Distância ao eixo da rua Emília Neves (m)	Cércea (cota altimétrica guarda-fogo)	Nº de pisos acima do solo	Área Bruta de Habitação acima do solo (m²)	Área Bruta de Comércio acima do solo (m²)	Área Bruta de Instalações Desportivas (m²)	Área Bruta de Equipamento de Abastecimento (m²)	Área Bruta de Equipamento Escolar (m²)	N.º de lugares de estacionamento no subsolo
1	39/19				81/103,30	9	3.872,0	731				61
2	17,50/14,50				81/103,30	9	3.872,0	810				65
3	39/19				81/103,30	9	3.872,0	731				65
4	17,50/14,50				81/103,30	9	3.872,0	730				61
5	10,50					3					1.280,75	13
6	19/16				80,40/94,45	6	2.437,0	437				29
7	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
8	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
9	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
10	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
11	19/16		14,95/11,95		80,40/94,45	6	2.062,0	262				26
12						8	5.400,0	300				48
13						3						
14						4	450,0	150				11
15						4	450,0	150				11
16		19,50/10		5,90	78,60/87,70	4	787,0	262				13
17		19,50/10		5,90	78,60/87,70	4	405,0	135				6
18		19,50/10		5,90	78,60/87,70	4	405,0	135				6
19		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	600,0	165				11
20		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	660,0	165				14
21		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	900,0	225				15
22		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	900,0	185				15
23		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	1.050,0	263				16
24		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	960,0	240				16
25		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	900,0	225				15
26		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	720,0	180				15
27		15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	690,0	172				15
28						4	675,0	225				12
29						4	517,0	173				12
30						4	517,0	172				11
31						4	562,5	187				11
32						4	630,0	210				11
33						4	720,0	180				11
34	17,50/14,50				81/95,05	4	1.875,0	624				22
35	17,50/14,50/21				81/95,05	6	2.062,0	660				22
36	19,50/21					6			5.155			
37						6			1.170			
38									2.100			
39										5.161		
40							792,0	198				

LEGENDA

- Limite do Plano de Pormenor de 1995
- Limite do Município de acordo com a CAOP de 2013
- N.L.237 77.994 — Marcas de Nivelamento
- XX — Número dos Lotes

CÂMARA MUNICPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

R03	R04	R05
Q03	Q04	Q05
P03	P04	P05
O03	O04	O05
N03	N04	N05
M03	M04	M05
L03	L04	L05

Revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica

PROC. Nº 26/ PLU/ 2012

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
Plano de Pormenor aprovado em 1995

0 10 30 60

1:2.000

JANEIRO 2014

07

Diretor Municipal - Arq.º Jorge Catarino
Diretor de Departamento - Arq.º Paulo Prazeres Pais
Chefe de Divisão - Arq.º Eduardo Campelo

Equipa: Divisão de Planeamento Territorial